



PROPOSTA N.º 380 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE MESTRADO

31 de julho de 2018

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva,

De acordo com o disposto na alínea l) do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, na alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, e nas Deliberações n.º 1 de 2010 e n.º 301 de 2016, do Conselho Científico, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais previstos nos números 2, 3 e 4 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, no artigo 26º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como Regulamento n.º 90/2014, no Diário da República, 2ª Série, n.º 46, de 6 de março de 2014, submete-se a V.Ex.^a., para homologação, a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, de nomeação do seguinte júri de prova de mestrado:

SANDRA AMÉLIA ROCHA LOUREIRO BRÁS

Mestrado – Direito, especialidade em Ciências Jurídico-Processuais

Tema da dissertação – A Proibição da *Reformatio in Pejus* e as Suas Consequências Jurídicas.

Presidente – Doutor Ruben Bahamonde Delgado (UAL)

Arguente – Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente (UAL)

Orientador – Doutor André Claro Amaral Ventura (UAL)

Vogal Suplente – Doutora Stela Marcos de Almeida Neves Barbas (UAL), que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Coordenador do GAMD

(Professor Doutor José Amado Mendes)

31.07.2018

José Amado da Silva
Reitor